



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 878/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 05 de fevereiro de 2022, o afastamento integral concedido por meio da PORTARIA Nº 953/GR/UFFS/2018 ao servidor DIEGO PALMEIRA RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1763996, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), em Joaçaba/SC, conforme o Processo nº 23205.103014/2020-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício